



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Os munícipes do Distrito de Vila Cardoso sofrem atualmente com a ausência de recolhimento de resíduos (lixo) doméstico, comercial e hospitalar. O lixo permanece acumulado em locais impróprios aguardando que seja recolhido.</p> <p>É notório que os resíduos acumulados são uma fonte permanente de distribuição de doenças e proliferação de animais e insetos nocivos à saúde.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja contratado pessoa para efetuar o recolhimento de resíduos (lixo) na sede do Distrito de Vila Cardoso, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de abril de 2009.</p> <p style="text-align: center;">Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:

PTB

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) NA SEDE NA SEDE DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de contratação de servidor para realizar a coleta de resíduos na sede do Distrito de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de abril de 2009.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador